



**GABINETE DO
PREFEITO.**

DECRETO N° 07/2023 – DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

- Considerando a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Paraíba no **MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ**, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP e demais Associações municipalistas do Nordeste;
- Considerando que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: **crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM** (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos **abonos no CIDE Combustível**;
- Considerando que os Prefeitos e as Prefeitas, reunidos **para mobilização nos dias 15 e 16 de agosto em Brasília-DF** decidiram aderir ao movimento municipalista e **conclamaram todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023**;
- Considerando que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 23 de agosto de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.08.23 07:55:25
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230823075007
Título	DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023 - MOVIMENTO "SEM FPM NÃO SÁ"
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/08/2023 07:53
Data/hora autorização	23/08/2023 07:53
Data de circulação	23/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 01310-A, data 23/08/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 23/08/2023 — Edição 01310-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230823075007&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 14:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230823075007**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023 - MOVIMENTO "SEM FPM NÃO SÁ"**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 23/08/2023 07:53 | **Autorização:** 23/08/2023 07:53 | **Circulação:** 23/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01310-A, 23/08/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023 - MOVIMENTO "SEM FPM NÃO SÁ"

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230823075007&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:31